



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 – PROCESSO N.º: 019/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEC JULIANA CASAGRANDE, LOCALIZADA A RUA BEM AVENTURADO JOSÉ MARIA ESCRIVÃ, Nº 65 – VILA SÔNIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Às dez horas e trinta minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016**. Estiveram presentes os representantes da Secretaria de Educação, os Srs. Luiz da Silva Júnior e Andreon da Silva. Protocolaram os envelopes nº 01 – Documentação e 02 – Propostas, as empresas: **01) HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP – Protocolo nº 21.739/2016 (sem representante presente); 02) COPEMAK CONSTRUTORA LTDA-EPP (sem representante presente; 03) ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP – Protocolo nº 21.760/2016, representada pelo Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG nº 20.426.779 SSP/SP; 4) MAURÍCIO FOGAÇA ALBACH-ME – Protocolo nº 21.763/2016, representada pelo Sr. Maurício Fogaça Albach – RG nº 24.952.366-8 SSP/SP; 5) CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – Protocolo nº 21.773/2016; 6) FOX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP – Protocolo nº 21.777/2016, representada pelo Sr. Cláudio Takami – RG nº 23.080.473-1 SSP/SP; 7) PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Protocolo nº 21.743/2016 (sem representante presente) e 8) ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – Protocolo nº 21.686/2016 (sem representante presente).** Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº **01 - Habilitação**, para serem analisados e vistos por todos os presentes. Os envelopes de participação da empresa **COPEMAK CONSTRUTORA LTDA-EPP (Protocolo nº 21.693/2016)** foram recebidos, mas não abertos, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato nº 253/2014 com a Prefeitura Municipal de Itapetininga, com aplicação das penalidades de multa e suspensão temporária de participar de licitações e o impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo o prazo de 02 (dois) anos, conforme publicado no dia 09.10.2015 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e deste modo os envelopes serão mantidos fechados e lacrados e permanecerão com a municipalidade até o encerramento do presente certame, e após isto os envelopes serão devolvidos à empresa. Será concedido o prazo recursal respectivo ao ser publicado o laudo de habilitação. A empresa **CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** representada pelo Sr. Aurélio Martignoni do Val Carneiro – RG nº 9.817.261 – X SSP/SP, trouxe os documentos originais para autenticação, mas solicitou sair antes do encerramento desta sessão de abertura. Os representantes



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

técnicos da Secretaria Municipal de Educação realizaram a análise na documentação das licitantes em relação às exigências do item 8.1.3 “Qualificação Técnica” e verificaram que todas as licitantes atenderam às exigências do edital neste quesito. Consultados os proponentes, o Sr. **Marcelo Marques dos Santos** representante da empresa **ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP** solicitou que fosse constado em ata que a empresa **HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP** não apresentou a Certidão de CNPJ, conforme solicita o item 8.1.2.1 do edital. A Comissão Permanente de Licitações irá elaborar o laudo de habilitação e publicá-lo no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo 109, I “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, será publicada no DOE a data da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas que forem habilitadas. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 09 de maio de 2016.

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Luiz da Silva Junior
Arquiteto Urbanista e Diretor

Andreon da Silva
Assessor Técnico Administrativo

Representantes dos Proponentes

Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG nº 20.426.779 SSP/SP
ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP

Sr. Maurício Fogaça Albach – RG nº 24.952.366-8 SSP/SP
MAURÍCIO FOGAÇA ALBACH-ME

Sr. Cláudio Takami – RG nº 23.080.473-1 SSP/SP
FOX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP